

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

Processo nº 03750.010305.000125/2024-31

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de "Feedback Especializado e Mentorias com Plano de Desenvolvimento" para 3 (três) profissionais da Funpresp-Exe – participantes do "Processo Seletivo para o cargo de Diretor-Presidente" e "Processo Seletivo para o cargo de Diretor de Seguridade" da Fundação, realizados em 19 de setembro de 2023, sob Edital nº 1 e Edital nº 2 de 2023, respectivamente – a ser conduzido pela empresa Megaquality Brasil, detentora dos dados e informações relativas ao certame realizado via Licitação conforme legislação e normativos internos, inscrita sob nome empresarial S. MEDEIROS & MORAIS LTDA, CNPJ 05.823.127/0001-24, no valor global de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), referente ao valor de 3 (três) inscrições individuais de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** S. MEDEIROS & MORAIS LTDA, CNPJ 05.823.127/0001-24

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 976/2024 (0162050), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da S. MEDEIROS & MORAIS LTDA, CNPJ 05.823.127/0001-24.

Brasília, ____ de junho de 2024.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Diretor de Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 19/06/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 20/06/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162019** e o código CRC **06F3E6D0**.

